

PORTARIA Nº 278, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.032784/2022-11,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Virgílio Macêdo Jr., as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados no período de 28 de março a 03 de abril de 2022 (noturnos) e nos dias 02 e 03 de abril de 2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, caput, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRICULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Maria de Fátima da Silva Bezerra	086.450-1	28, 29,30,31/03/2022 01 e 02/04/2022	02 e 03/04/2022	05
Clênia Pereira Cunha	197.464-5	28, 29,30,31/03/2022 01 e 02/04/2022	03/04/2022	04
Hélder Souza de Lima	198.808-5	-	02/04/2022	01
Camila de Medeiros Fernandes	812.460-4		03/04/2022	01
Louzianny Costa de Queiroz	197.340-1	28, 29,30,31/03/2022 01 e 02/04/2022	02/04/2022	04
Silvana Lins Diniz	197.966-3	-	02/04/2022	01
Manuella Fonseca dos Santos Byone	204.831-0	28, 29,30,31/03/2022 01 e 02/04/2022	02/04/2022	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral